INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, CEP 69312-185.



JUSTIFICATIVA

A Avenida São Sebastião, localizada no bairro Tancredo Neves, carece de calçadas adequadas, o que compromete a segurança e a mobilidade de pedestres, especialmente cadeirantes, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que são obrigados a transitar pela via, expondo-se a riscos constantes de acidentes.

A implantação de calçadas acessíveis é medida essencial para garantir o direito de ir e vir com segurança e dignidade, em consonância com o art. 227 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de assegurar proteção integral às pessoas em condição de vulnerabilidade, bem como com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece a obrigatoriedade de promoção da acessibilidade nos espaços urbanos.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a implantação das calçadas no local indicado, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e inclusão social à população. No exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, reforço a necessidade de uma resposta célere e eficaz à presente indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.14 19:50:38 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR